

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**DECRETO Nº125/2015.**

“Constitui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico do município De Caatiba e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Caatiba, Joaquim Mendes de Sousa Júnior, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010 e Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir o **Comitê de Coordenação (CC)** e o **Comitê Executivo (CE)**, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Caatiba, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Artigo 2º O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do PMSB, composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do poder público:

Governo Municipal

- a) Titular- Jorge Joaquim dos Anjos Neto -(Secretário de Obras e Limpeza Pública)- Servidor do quadro Efetivo
Suplente – Agenor Amorim Sousa Filho-(Chefe de Divisão) / Coordenador do Comitê Servidor do quadro de Efetivo
- b) Titular – Aroldo Sobrinho Santos – (Apontador)
Suplente – Lucas da Silva Sousa– (Chefe de divisão)
- c) Titular – Jandelson dos Santos Teixeira– (Secretário do Meio Ambiente)- Efetivo

Suplente – João Gualberto dos Santos Filho– (Chefe do RH)- Efetivo
- d) Titular – Juracy da Silva Varges – (Procurador)
Suplente- Arilton C. Rêgo de Magalhães– (Engenheiro Civil)
- e) Titular- Ronaldo Santos Sousa (Departamento de Esporte)
Suplente- Adilson Pereira de Oliveira (Operador)

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



II- Representante dos prestadores de serviço- Secretaria de Administração:

- a) Titular – Ueslei Messias Chaves de Oliveira – (Auxiliar de Comunicação)
- Suplente – Edigar Pereira Bonfim – (Auxiliar de Comunicação)

III – Representantes de organizações da sociedade civil: (Conselhos Setoriais)

Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Vale do Rio Catolé

- a) Titular- Donato Antônio Zottoli Júnior
- Suplente- Antônio Carlos Nunes Nogueira

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular- Ligiane Cardoso Paiva- Coordenadora do PSF
- Suplente- Ludimila Coutinho Ribeiro- Coordenadora da vigilância epidemiológica

V- Representante da Secretaria de Infraestrutura

- a) Titular: Valmires Silva Santos- Agente Administração
- Suplente: Oelton Alves Viana- Diretor de Setor

VI- Representante de Conselho Municipal de Educação

- a) Titular- Idelfício Almeida dos santos (Técnico da Secretaria de Educação) Servidor do quadro de Efetivo
- Suplente- Merenúbia de Sousa Andrade Amorim (Coordenadora Pedagógica)- Servidora do quadro Efetivo

VII- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

- a) Titular- Adriana Dias Santos-(Assistente Administrativa)
- Suplente- Maria das Graças Ribeiro Santos- (Coordenadora da proteção especial básica)

VIII- Representante da EMBASA

- a) Titular- João Carlos Ramos Sousa-(Assistente de Saneamento)

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Suplente- Rejane Cristina Ferraz Botelho- (Engenheira)

IX- Conselho Municipal de Saúde

a) Titular – Luis Paulo Sousa Paiva– (Presidente do conselho/ representante do poder publico Estadual)- Servidor do quadro de Efetivos

Suplente – Luis Fernando S. Ferreira – (Conselheiro do conselho)

X- Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

a) Titular – Domingos Fernandes da Silva – (Presidente do Conselho)

Suplente – Emanuel Messias Santos Almeida – (Presidente da Associação do Jacinto)

XI- Represente do Poder Legislativo

a) Titular - Wandelan Marques Alves- (Vereador)

Suplente - Carlinhos Viana da Silva- (Vereador)

b) Titular - Almiro Ferreira Almeida- (Vereador)

Suplente – Jurandir Francisco de Sousa -(Vereador)

XII- Representante do Poder Público Estadual

Titular- Desdete Pereira de Almeida- Gestor Escolar

Suplente- Joana Angélica Correia- Professora

Artigo 3º Atribuições do Comitê de Coordenação:

Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo comitê Executivo;

Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Artigo 4º O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB, composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do Poder Executivo:

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



- a) Titular – Adriana Nunes da Silva– (Chefe de Gabinete/ Coordenadora do Comitê)-
Servidora do quadro Efetivo
Suplente – Cleveland Bispo dos santos– (Secretário de Administração)- Servidor do
quadro Efetivo
- b) Titular – Sueli da Silva Cardoso – (Secretária de educação)- Servidora do quadro
Efetivo
Suplente- Adilson Ferreira de Oliveira (Professor)- Servidor do quadro Efetivo
- c) Titular – Uilton Roldão Neres – (Diretor)- Servidor do quadro Efetivo
Suplente – Cleber de Sousa Silva – (Professor)

II - Representantes de Associação/Sindicato

- a) Titular - Idelbrando Lima de Oliveira- Presidente da Associação da Alagoinha
Suplente - Charles Nunes de Carvalho- Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Rurais.
- b) Titular - Vanusa Moreira Oliveira- Presidente da Associação dos Agentes Comunitários
de saúde- Efetiva
Suplente - Edilberto Ribeiro dos Santos- Membro do Conselho Municipal de saúde-
Efetivo

III - Equipe técnica de Execução do termo de Cooperação Técnica Nº 12/2013

Representante do CREA/BA

Rosiene dos Santos Soares – (Engenheira Ambiental)

Thamires Oliveira do Bonfim- (Engenheira Sanitária Ambiental)

Artigo 5º Atribuições do Comitê Executivo

Executar todas as atividades previstas no tempo de Referência apreciando as
atividades de cada fase de elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue a
FUNASA, submetendo-se a avaliação do Comitê de Coordenação;

Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos
produtos.

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Artigo 6º- O processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento- PMSB de Caatiba deverá ser executada em conformidade com o termo de Referência da FUNASA.

Artigo 7º- O Plano Municipal de saneamento- PMSB de Caatiba deverá ser consolidado sob forma de Lei Municipal.

Artigo 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos aos dias 14 de Novembro de 2014.

Artigo 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caatiba- Bahia, em 27 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº. 126 de 10 de Março de 2015.

“Exonera, a pedido, o Diretor do Centro de Educação Municipal Luiz Miranda de Oliveira”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **Sr Uilton Roldão Neres** do cargo de Diretor do Centro de Educação Municipal Luiz Miranda de Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Caatiba- Bahia.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 10 de Março de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº. 127 de 10 de Março de 2015.

“Exonera, o Diretor da Escola Rural de Caatiba.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **Sr Sidinei Cordeiro da Rocha** do cargo de Diretor da Escola Rural de Caatiba, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Caatiba- Bahia.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 10 de Março de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº128 de 10 de março de 2015.

“Nomeia para o Cargo de Diretor do Centro de Educação Municipal Luiz Miranda de Oliveira.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **Sr Sidinei Cordeiro da Rocha** para exercer o cargo de Diretor do Centro de Educação Municipal Luiz Miranda de Oliveira, vinculado á Secretaria Municipal de Educação do Município de Caatiba- Bahia.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 10 de Março de 2014.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66